

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 065/2020-APPA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE GOVERNANÇA PARA RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, COM OBJETIVO DE PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO CORPORATIVO A PARTIR DAS EXIGÊNCIAS DO NOVO MARCO LEGAL E CONTEXTO MERCADOLÓGICO.

Aos 14 dias do mês de junho de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78, e por seu **Diretor Administrativo e Financeiro DANIEL ROMANOWSKI** portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº 035.792.089-93, tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolado sob o nº **17.694.814-0, Inexigibilidade nº. 8742/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 09 de junho de 2021, assina com **INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA**, estabelecida na SIG Quadra 1, Centro Empresarial Parque Brasília, Sala 130, Brasília/DF, CEP 70.610-410 - Brasília-DF, Fone: (61) 3262-8250 – (61) 8401-8579, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.04.907.402/0001-25, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE BORGES AFONSO**, portador do RG nº. 1633433 SSP/DF e CPF/MF nº. 781.473.791-53, o presente contrato, para a execução do contido na Cláusula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, aprovado pelo Conselho de Administração da APPA em 26/07/2018, pela Portaria nº 152/2016 – APPA que versa sobre o Código de Ética da APPA, Lei Complementar Federal nº 123/2006, e pela Lei Federal 8.429/92, bem como suas eventuais alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2020-APPA, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 10 de julho de 2021, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 06 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 14 de junho de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA  
CPF: 329.602.648-78



Assinado digitalmente por  
LUIZ FERNANDO GARCIA  
DA SILVA:32960264878  
Localização: Paranaguá-PR  
Data: 2021.06.14 17:01:  
36-03'00'

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



**DANIEL ROMANOWSKI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

**ALEXANDRE BORGES AFONSO:78 147379153**

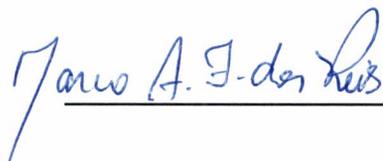
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE BORGES AFONSO:7814737915  
3  
Dados: 2021.06.14 15:42:11 -03'00'

**ALEXANDRE BORGES AFONSO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA

RG: 13.516-870-0



TESTEMUNHA

RG: 5021066-9